PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 755/17

Considerando que:

a) as ações sociais que estimulem boas práticas de incentivo à cultura da paz poderão contribuir para o equilíbrio e o desenvolvimento humano;

b) escolas privadas e públicas, entidades governamentais, igrejas, associações, Entidades Não-Governamentais (ONG) promovem diversas ações de inserção social, através de trabalhos relacionados a área do esporte e lazer, música, ensino e aprendizagem;

c) o Prêmio de Cultura Pela Paz será destinado a pessoas físicas ou jurídicas que realizem campanhas, ações e tenha missão de promover incentivar à cultura da paz;

d) o prêmio homenageará um soteropolitano, vivo ou falecido, com reconhecimento público na luta pela paz e harmonia entre as pessoas, podendo ser criado uma Comissão para julgar e recomendar a premiação ao homenageado;

e) a instituição deste Projeto contribuirá para cultura pela paz no Município, podendo estimular crianças e jovens a participarem de ações desenvolvidas por pessoas ou entidades ligadas à cultura da paz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que institua o Projeto “Prêmio de Cultura Pela Paz” a entidades ou a pessoas em geral que promoverem ações de incentivo a paz social na cidade.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2017.

IGOR KANNÁRIO